



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.853, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

**O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010338/2016-96, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **WENDELL FICHER TEIXEIRA ASSIS**, matrícula SIAPE nº 1582158, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, **do nível 01 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, bem como a Retribuição por Titulação referente ao título de **Doutor**, com efeitos funcionais a partir de **13/05/2016**, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13/05/2016**, data de preenchimento dos requisitos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012.

  
**JOSE VIEIRA DA CRUZ**  
**VICE REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
M. 12 / 12 / 16  
CASI / DAP / UFAL